



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: Aquisição de suprimentos, materiais e equipamentos de informática em geral, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

01.00 – GABINETE DO PREFEITO; 04.122.1002.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 02.00 – PROCURADORIA DO MUNICIPIO; 04.122.1002.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.1002.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.122.1002.2011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.2006.1006 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA A EMEF; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.361.2006.2015 FUNDO DE MANUT.DO ENSINO FUND.E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – 30%; 540 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS; E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.361.2006.2022 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE 25%; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.361.2006.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.361.2006.2027 MANUTENÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 540 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS; E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.365.2011.1013 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA A EMEI; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.365.2011.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CRECHE; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.365.2011.2033 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30%; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 540 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS; E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.365.2011.2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 70%; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE; 540 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS; E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE; 10.301.2012.2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.00 – SECRETARIAS DE OBRAS E URBANISMO; 15.122.1002.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC.MUNIC.DE OBRAS E URBANISMO; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA; 20.122.1002.2057 – MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 09.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.1002.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVID.DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.244.2010.2066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.244.2010.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO EM JOÃO PESSOA; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE; 26.122.1002.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVID.DA SECRETARIA DE TRANSPORTE; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.2010.2075 MANUTENÇÃO DO CRAS; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 660 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.244.2010.2079 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS – FNAS; 660 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.244.2010.2082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – FNAS/IGDBF; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 660 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 13.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.2012.2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE; DA FAMÍLIA – PSF; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.301.2012.2087 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE – UBS; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.301.2014.2093 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS; 600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.302.2012.2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA ROMEU MENANDRO CRUZ; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.302.2012.2098 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGÊNCIA – SAMU; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 621 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.302.2014.2100 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OSSEAS ALVES MANGUEIRA; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.304.2014.2104 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PVISA; 600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.305.2014.2106 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 14.00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 08.243.2010.2107 MANUT.DO NUCLEO APOIO A CRIANÇA/ADOLESCENTE PIRANHENSE; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.243.2010.2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 14.243.2010.2112 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.243.2010.2110 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 15.00 – SECRETÁRIA DE CULTURA; 13.392.2016.2118 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 16.00 – CGM–CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 04.124.1003.2120 MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 17.00 – SECAP – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA; 04.131.1002.2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 18.00 – OGM – OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 04.122.1002.2122 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 19.00 – SECAI – SECRETÁRIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; 04.122.1002.2123 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 20.00 – SECRETÁRIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER; 27.122.1003.2125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 21.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO; 04.122.1002.2128 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 23.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO; 04.122.1002.2131 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 24.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN; 26.122.1003.2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

São José de Piranhas - PB, 28 de Outubro de 2022.


 CARLOS VINÍCIUS BRASIL ARAÚJO
 Secretário Municipal de Finanças